

ATO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2018, (CFO/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 186 de 05/10/2017, faz publicar o ato de resultado final do concurso e convocação para matrícula, mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI**, inscrição **173.371-6**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018 (CFO/2018);

1.2 na 1ª Fase do certame, o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos na nota da prova I e 86,00 (oitenta e seis) pontos na nota da prova II, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, na prova oral e títulos, o candidato foi considerado **APTO**, obtendo 55,00 (cinquenta e cinco) pontos na prova oral e não apresentou nenhum título;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos exames preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve 60,00 (sessenta) pontos. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado em 18 de maio de 2018;

1.5 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado de inaptidão, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme ato publicado através do Despacho Administrativo nº 16/2018-DRH/CRS, de 06 de junho de 2018;

1.6 face ao indeferimento do recurso administrativo, o candidato ajuizou ação através do processo nº 1.0000.18.071601-1/001, tendo sido assegurado, através de liminar judicial, a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.7 no dia 25 de junho de 2018 foi publicado o ato de resultado final

do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital obteve 228,00 (duzentos e vinte e oito) pontos. Para este concurso, foram convocados candidatos excedentes, sendo que no ato n. 05 de 17 de julho de 2018, o último candidato convocado obteve 224,50 (duzentos e vinte e quatro e meio) pontos. O candidato requerente, obteve a pontuação final de 231,00 (duzentos e trinta e um) pontos.

2 RESOLVE

2.1 em razão do disposto do subitem 1.6 e 1.7, convocar o candidato, **LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI**, inscrição **173.371-6**, para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento a liminar judicial, desde que continue cumprindo os demais requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017.

3 ORIENTAÇÕES

3.1 o candidato convocado deverá apresentar para matrícula no dia 31 de julho de 2018, às 09h00min, na Escola de Formação de Oficiais (EFO), situada à Rua Diabase, n.320, bairro Prado, Belo Horizonte-MG – Salas 01 e 02 (1º andar), trajando vestimenta compatível com a repartição pública. Demais informações referentes a matrícula encontram-se publicadas no site do CRS.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**